



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00006 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- **REPUBLICAÇÃO:** Decreto/GP n.º 001/2017, De 02 de Janeiro de 2017. Exonera todos os ocupantes de cargo em comissão e função de confiança e dá outras providências.
- **REPUBLICAÇÃO:** Decreto/GP N° 005/2017, Souto Soares – Bahia, 02 de janeiro de 2017. Nomeia a Secretária Municipal de Ação Social, e da Outras Providências.
- **REPUBLICAÇÃO:** Decreto/GP N° 013/2017, Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2017. Nomeia a Secretária Municipal de Ação Social, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares/Ba, e da Outras Providências.
- **REPUBLICAÇÃO:** Decreto/GP N° 015/2017, Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2017. Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários e dá outras providências.
- **TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO.**
- Decreto/GP N° 016/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Remoção da Servidora ANA NÚBIA NOVAIS SANTOS, Auxiliar Operacional, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 017/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Remoção da Servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE S. ANJOS, Auxiliar Operacional, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 018/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Remoção da Servidora MARIA GERÔNIMA DE OLIVEIRA SILVA NETA, Auxiliar Administrativo, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 019/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a lotação da Servidora TELMA DOS ANJOS RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 020/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a lotação da Servidora Estadual MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Estadual de Saúde, Cedida para o Município de Souto Soares, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 021/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Remoção da Servidora MARIA QUITÉRIA, PIRES NEVES, Auxiliar Operacional, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 022/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Remoção da Servidora LAUDELINA LUIZA MIRANDA NETA, Recepcionista, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 023/2017, Souto Soares – Bahia, 07 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a lotação do Servidor TIAGO REIS VIEIRA NETO, Auxiliar Operacional, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 024/2017, Souto Soares – Bahia, 02 de janeiro de 2017. Nomeia o Diretor Administrativo do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL, e da Outras Providências.
- Decreto/GP N° 025/2017, Souto Soares – Bahia, 02 de janeiro de 2017. Nomeia o Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação, e da Outras Providências.
- Decreto/GP N° 026/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Remoção do Servidor ALOISIO DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, Auxiliar Operacional, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 027/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Remoção da Servidora LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, é dá Outras Providências.
- Decreto/GP N° 028/2017, Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a lotação da Servidora JOELITA ALVES PINTO NEVES, Agente de Portaria, é dá Outras Providências.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 001/2017

De 02 de Janeiro de 2017

“Exonera todos os ocupantes de cargo em comissão e função de confiança e dá outras providencias”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**. Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano todos os ocupantes de cargo em comissão e função de confiança na forma prevista no art. 37 da constituição Federal.

Art. 2º os servidores públicos efetivos, atingidos pelo presente decreto, deverão retornar aos órgãos e cargos de origem.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2017

André Luiz Sampaio Cardoso

= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 005/2017

Souto Soares – Bahia, 02 de janeiro de 2017.

**“Nomeia a Secretária Municipal de Ação Social,
e da Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **QUESSIA MENESES ARGOLO CARDOSO**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 013/2017

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2017.

**“Nomeia a Secretária Municipal de Ação Social,
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social de Souto Soares/Ba, e da Outras
Providências”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **QUESSIA MENESES ARGOLO CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Conforme Decreto G/P de n.º 005, de 02 de Janeiro de 2016, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de Janeiro de 2016, **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares**, CNPJ/MF de n.º 15.420.294/0001-88

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 015/2017

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2017.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados da administração direta, e indireta do Município de Souto Soares/BA, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I – Para movimentação de recursos vinculados a todos os órgãos da Administração Direta:

- a) Prefeito Municipal, **Andre Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de Janeiro de 2017, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF de n.º 916.397.195-04.
- b) Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 002/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF/MF de n.º 129.921.108-92.

II – Para movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Secretário(a) Municipal de Saúde, **Manoel Miranda de Novais**, Decreto de Nomeação 003/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portador do RG de n.º 424265966 SSP/BA, inscrito no CPF/MF de n.º 408.545.905-87.
- b) Secretária Municipal de Finanças - **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 002/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF/MF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

- c) Prefeito Municipal, **Andre Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de Janeiro de 2017, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF de n.º 916.397.195-04.

III – Para movimentação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- a) Secretário(a) Municipal de Ação Social, **Quessia Argolo Meneses Cardoso**, Decreto de Nomeação 005/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, portadora do RG de n.º 07731373-94 SSP/BA, inscrita no CPF/MF de n.º 830.234.105-34.
- b) Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 002/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF/MF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**
- c) Prefeito Municipal, **Andre Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de Janeiro de 2017, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF de n.º 916.397.195-04

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar Cheques
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

e-mail: camarasoutossoares@hotmail.com

TERMO DE POSSE - PREFEITO E VICE-PREFEITO

DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-BAHIA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), em Sessão Solene realizada na sede da Câmara Municipal de Souto Soares-BA, às 10h00 horas, especialmente reunida para este fim e constituída com os Vereadores legalmente diplomados para a legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte, as senhoras Ednamar Alves Sá Teles-PSD, Eunice Rita de Oliveira-PMDB; senhores; Adenilton Rodrigues de Souza-PSD, José Carlos de Souza-PTC, Kelvin Souza Alves-PP, Uerles Gaspar de Souza-PSDB, Rafael dos Anjos Sampaio-PPS, Alfredo Helisson Evangelista de Araújo-PC do B, Calurindo José dos Anjos-PSC, Evandro Antonio José de Souza-PEN e Wesley Alves Santos-PPL, sob a presidência da vereadora Ednamar Alves Sá Teles, vice-presidente o vereador José Carlos de Souza, primeiro Secretário o vereador Kelvin Souza Alves, e segunda Secretária a vereadora Eunice Rita de Oliveira, compareceram os senhores André Luiz Sampaio Cardoso prefeito eleito no pleito do ano dois mil e dezesseis (2016) e o senhor Valtér Alves de Medeiros vice-prefeito também eleito no pleito dois mil e dezesseis (2016), os quais, convidados pela presidente da mesa, prestam, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM ESTAR GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". A seguir o senhor André Luiz Sampaio Cardoso declarou encontrar-se desincompatibilizado para o cargo na forma do Artigo 37 e 38 da Constituição Federal, apresentando a seguinte Declaração de Bens, uma Casa residencial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), um Apartamento no valor de R\$150.000,00 (cento cinquenta mil reais), um veículo Ford/Focus 2.0 2009 no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) e um terreno medindo duas (2) tarefas no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em seguida o senhor Valtér Alves de Medeiros declarou encontrar-se desincompatibilizado para o cargo, na forma do Artigo 37 e 38 da Constituição Federal, apresentando a seguinte Declaração de Bens, um Fiat/Palio 2008 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), um Sítio no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), um veículo V/W 2013 no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e uma Casa residencial no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), cumprida as formalidades acima, a presidente da Câmara declara solenemente empossados os senhores André Luiz Sampaio Cardoso -

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 016/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora ANA
**NÚBIA NOVAIS SANTOS, Auxiliar
Operacional**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Ana Núbia Novais Santos, é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removida está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, ainda, a necessidade de um Auxiliar Operacional, no Posto de Saúde da Família - PSF, localizado no Loteamento Flávia, na Sede da municipalidade.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. ANA NUBIA NOVAIS SANTOS, Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções de Auxiliar Operacional no Posto de Saúde da Família – PSF, localizado no Loteamento Flávia, na Sede do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 017/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE S. ANJOS, Auxiliar Operacional**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Maria de Fátima Ferreira de S. Anjos é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removida está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de Auxiliar Administrativo na Secretária Municipal de Cultura.

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, ainda, a necessidade de Auxiliar Operacional, no Posto de Saúde da Família, localizado no Loteamento Flávia, na Sede da municipalidade, uma vez que, fora inaugurado recentemente, necessitando, preencher o seu quadro de servidores

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE S. ANJOS**, Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, para desempenhar suas funções de Auxiliar Operacional no Posto de Saúde da Família – PSF, localizado no Loteamento Flávia, na Sede do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 018/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora
**MARIA GERÔNIMA DE OLIVEIRA
SILVA NETA, Auxiliar Administrativo**, é
dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Maria Gerônima de Oliveira Silva Neta é Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Administrativo está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade imperiosa de lotar Auxiliar Administrativo no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, uma vez, que a Servidora que lá se encontrava lotada, estava em Desvio de Função.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. **MARIA GERÔNIMA DE OLIVEIRA SILVA NETA**, Auxiliar Administrativo, do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, para desempenhar suas funções de Auxiliar Administrativo no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na Sede do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 019/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a lotação da Servidora **TELMA DOS ANJOS RODRIGUES, Técnica em Enfermagem**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora **TELMA DOS ANJOS RODRIGUES**, é Técnica em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que na gestão municipal que antecedeu a atual, a Servidora exerceu cargo comissionado de Diretora Administrativa de Recursos Materiais e Humanos, vinculado ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido, exonerada no último dia 02 de Janeiro do ano corrente, através do Decreto/GP 001, de 02 de Janeiro de 2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de Janeiro de 2017.

Considerando, que a Técnica em Enfermagem está à disposição da Secretária Municipal de Saúde, podendo prestar seus serviços em qualquer unidade de saúde do Município, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade de lotação de Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde da Família – PSF, notadamente, porque fora inaugurado recentemente, localizado no Loteamento Flávia, sito na Sede do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora **TELMA DOS ANJOS RODRIGUES**, Técnica em Enfermagem, para desempenhar suas funções no Posto de Saúde da Família, localizado no Loteamento Flávia, na sede do Município

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 020/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a lotação da Servidora Estadual **MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Estadual de Saúde, Cedida para o Município de Souto Soares, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora do Estado da Bahia, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINTO**, cedida ao Município de Souto Soares, é Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando, que na última gestão, que findou em 31 de Dezembro de 2016, malgrado estar na folha, e ter sido enviado regularmente sua frequência, a mesma não desempenhou função definida, muito provavelmente em razão de ser cunhada do ex-prefeito municipal, o que viola indubitavelmente o Princípio da Impessoalidade.

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, que ante o fato de estar cedida ao Município, estando à disposição da Secretária Municipal de Saúde, podendo prestar seus serviços em qualquer unidade de saúde do Município, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade de lotação de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Saúde José Pereira Sampaio, na Sede do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Estado da Bahia, Cedida para o Município, para desempenhar suas funções no Centro de Saúde José Pereira Sampaio, na sede do Município

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 021/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **MARIA QUITÉRIA, PIRES NEVES, Auxiliar Operacional**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Maria Quitéria Pires Neves, é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removida está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de Auxiliar Administrativo no Almojarifado Central da Secretária Municipal de Saúde do Município;

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, ainda, a necessidade de um Auxiliar Operacional, no Gabinete do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. **MARIA QUITÉRIA PIRES NEVES**, Auxiliar Operacional, do Almojarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções de Auxiliar Operacional no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 022/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora
LAUDELINA LUIZA MIRANDA NETA,
Recepcionista, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Laudelina Luiza Miranda Neta é Recepcionista, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Recepcionista está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando a necessidade de reordenar o quadro de Servidores do Município no início da atual de gestão a fim de evitar contratações desnecessárias e ilegais;

Considerando, a necessidade imperiosa de lotar Recepcionista na Secretaria Municipal de Ação Social.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. **LAUDELINA LUIZA MIRANDA NETA**, Recepcionista, da Secretária Municipal de Educação, para desempenhar suas funções de Recepcionista na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 023/2017

Souto Soares – Bahia, 07 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a lotação do Servidor **TIAGO REIS VIEIRA NETO, Auxiliar Operacional**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor **TIAGO REIS VIEIRA NETO**, é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que na última gestão o Servidor exerceu função comissionada de Diretor de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Administração Geral, tendo sido, exonerado no último dia 02 de Janeiro do ano corrente, através do Decreto/GP 001, de 02 de Janeiro de 2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de Janeiro de 2017.

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em qualquer unidade administrativa do Município, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade de lotação de Auxiliar Operacional no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sito na Sede do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor **TIAGO REIS VIEIRA NETO**, Auxiliar Operacional, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Sede do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 024/2017

Souto Soares – Bahia, 02 de janeiro de 2017.

“Nomeia o Diretor Administrativo do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL, e da Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **RENAN LÉLIS DE SOUZA** para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 025/2017

Souto Soares – Bahia, 02 de janeiro de 2017.

“Nomeia o Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação, e da Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **ODIRLEI APRÍGIO DE SOUZA** para ocupar o cargo de **DIRETOR** Do Departamento de Tributos e Arrecadação do Município de Souto Soares.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 026/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor
**ALOISIO DA ANUNCIAÇÃO DE
SOUZA, Auxiliar Operacional**, é dá Outras
Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que o Servidor Aloísio da Anunciação de Souza, é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em qualquer unidade administrativa do município, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de Auxiliar Administrativo no Departamento de Contabilidade na Secretária Municipal de Finanças.

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, ainda, a necessidade de um Auxiliar Operacional no Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL, na sede do Município de Souto Soares/BA.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Sr. **ALOISIO DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA**, Auxiliar Operacional, do Departamento de Contabilidade na Secretária Municipal de Finanças, para desempenhar suas funções de Auxiliar Operacional no Hospital Municipal Jonival Lucas - HMJL, na Sede do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 027/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora
LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS,
Auxiliar Administrativo, é dá Outras
Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Lucinéia Pereira dos Santos é Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Administrativo está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade imperiosa de lotar Auxiliar Administrativo no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, uma vez, que a Servidora que lá se encontrava lotada, estava em Desvio de Função.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. **LUCINÉIA PEREIRA DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, para desempenhar suas funções de Auxiliar Administrativo na Secretária Municipal de Saúde, na Sede do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 028/2017

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a lotação da Servidora **JOELITA ALVES PINTO NEVES, Agente de Portaria**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora **JOELITA ALVES PINTO NEVES** é Agente de Portaria, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que na última gestão a Servidora exerceu cargo comissionado de Diretora de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, vinculado ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido, exonerada no último dia 02 de Janeiro do ano corrente, através do Decreto/GP 001, de 02 de Janeiro de 2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de Janeiro de 2017.

Considerando, que a Agente de Portaria está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em qualquer unidade da Administração, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade de lotação de Agente de Portaria na Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora **JOELITA ALVES PINTO NEVES**, Agente de Portaria, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =